



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 426/2018

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2018.

Ao Senhor  
**Cláudio Melillo**  
**Presidente da Pró-Azeite**  
Rua Inconfidentes, 395 – Sala 5  
Bairro Primavera  
Novo Hamburgo - RS  
93340-140

Assunto: **Convite para participar da sessão ordinária de 6 de junho de 2018.**

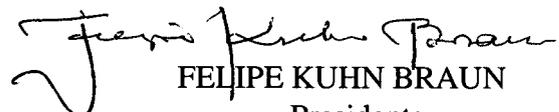
Senhor,

Comunicamos que este Legislativo aprovou o Requerimento nº 601/2018, de autoria do vereador Gerson Peteffi, que convida Vossa Senhoria para participar da **Sessão Ordinária de 6 de junho de 2018**, a fim de falar sobre a Certificação de Qualidade do Azeite de Oliva Extra Virgem.

Desta forma, convidamos para participar da referida Sessão, **às 14h15min**, e solicitamos a gentileza da **confirmação de presença** através do e-mail: [secretaria@camaranh.rs.gov.br](mailto:secretaria@camaranh.rs.gov.br), ou pelo telefone nº 3594-0517, bem como solicitação de data-show, caso haja necessidade.

Ressaltamos que, de acordo com o Art. 2º da Resolução Nº 1/12L/2000, que “Regulamenta a manifestação da palavra, na Tribuna, por pessoas convidadas pela Câmara Municipal”, **fica disponibilizado o tempo máximo de 20 (vinte) minutos** para o uso da Tribuna.

Atenciosamente,

  
FELIPE KUHN BRAUN  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 426/2018

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2018.

Ao Senhor

**Cláudio Melillo**

**Presidente da Pró-Azeite**

Rua Inconfidentes, 395 – Sala 5

Bairro Primavera

Novo Hamburgo - RS

93340-140

Assunto: **Convite para participar da sessão ordinária de 6 de junho de 2018.**

Senhor,

Comunicamos que este Legislativo aprovou o Requerimento nº 601/2018, de autoria do vereador Gerson Peteffi, que convida Vossa Senhoria para participar da **Sessão Ordinária de 6 de junho de 2018**, a fim de falar sobre a Certificação de Qualidade do Azeite de Oliva Extra Virgem.

Desta forma, convidamos para participar da referida Sessão, **às 14h15min**, e solicitamos a gentileza da **confirmação de presença** através do e-mail: [secretaria@camaranh.rs.gov.br](mailto:secretaria@camaranh.rs.gov.br), ou pelo telefone nº 3594-0517, bem como solicitação de data-show, caso haja necessidade.

Ressaltamos que, de acordo com o Art. 2º da Resolução Nº 1/12L/2000, que “Regulamenta a manifestação da palavra, na Tribuna, por pessoas convidadas pela Câmara Municipal”, **fica disponibilizado o tempo máximo de 20 (vinte) minutos** para o uso da Tribuna.

Atenciosamente,

  
FELIPE KUHN BRAUN  
Presidente